

PORTARIA N.210/2024
De 02/08/2024

“ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 98 inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o decreto n. 074/2023 de 29/09/2023 que alterou o horário de atendimento na unidade de saúde municipal; Considerando que o atendimento ao público na Unidade de saúde é das 07:00hs às 19:00hs; Considerando a necessidade de manter o ambiente limpo, higienizado e organizado durante o expediente de atendimento ao público da unidade de saúde; Considerando o interesse público.

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de trabalho para os servidores públicos municipais da secretária municipal de saúde abaixo relacionados, os quais estão lotados na Unidade Básica de Saúde e realizam serviços e limpeza, higienização e organização do ambiente.

Parágrafo único – Os servidores abaixo relacionados passarão a cumprir sua jornada conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORÁRIO
Silvana Rodrigues Alves Waess	Auxiliar de Man e Conservação - ACT	07h às 13h
Rosangela Alves	Auxiliar de Man e Conservação - ACT	13h às 19h

Art. 2º- Os servidores passam a cumprir novo horário a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 02 de agosto de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.